



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**COMARCA DE ASSAÍ**

**VARA CÍVEL DE ASSAÍ - PROJUDI**

**Rua Bolívia, s/n - Edifício do Forum - Centro - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: 4332628700 -**

**E-mail: cartoriocivelassai@hotmail.com**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DAS  
EMPRESAS DESTILARIA AMERICANA S/A e ANA – AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA LTDA.**

Processo: 0001038-02.2011.8.16.0047

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$10.000,00

- Autor(s):
- A.N.A. AGRICOLA NOVA AMERICA (CPF/CNPJ: 00.584.859/0001-95)
  - DESTILARIA AMERICANA S/A (CPF/CNPJ: 75.625.608/0001-00)

Réu(s):

- ESTE JUIZO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Terceiro(s):

- ADEMILSON RODRIGUES BARBOSA (RG: 65065851 SSP/PR e CPF/CNPJ: 004.526.059-11)  
quadra 03 , lote 02, s/n - Vila Rural Renascer - SANTO ANTÔNIO DO  
PARAÍSO/PR - CEP: 86.315-000 e Outros

O Doutor **FELIPE BERNARDO NUNES**, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Assaí - Estado do Paraná, Etc ...

**FAZ SABER** que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da Destilaria Americana S/A e ANA - Agrícola Nova América Ltda para comparecerem na **AGC - Assembléia Geral de Credores**, a ser realizada, em primeira convocação, no **CLUBE SOCIEDADE DOS AMIGOS DE ASSAÍ - SAMA**, com endereço no Km 1 da Rodovia PR 090, nesta cidade e Comarca de Assaí, Estado do Paraná, no próximo **dia 29 de Novembro de 2018, às 10:00 horas**.

Caso o quórum não seja atingido, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no **dia 06 de Dezembro de 2018, às 10:00 horas**, ocasião em que a Assembléia Geral de Credores será instalada com a presença de qualquer número de credores, **devendo todos os credores estarem cientes de que, a contar das 9:00 horas, o Administrador Judicial e sua equipe estarão presentes, no local, identificando e recebendo os credores, devendo, para tanto, a fim de evitar confusões, chegarem com antecedência, pelo que passado o horário das 10 hrs não haverá direito a voto.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado por cópia no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaí, Estado do Paraná, aos 06 de novembro de 2018. Eu \_\_\_\_\_ (NEY CARLOS RIBEIRO), Empregado Juramentado, digitei e subscrevi.

FELIPE BERNARDO NUNES

Juiz de Direito

